



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Altair Silva**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR SANTA CATARINA-CHINA

**TERMO DE ADESÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar Santa Catarina-China, constituída com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos e com a finalidade de incentivar relações econômicas, sociais e intercâmbios educacionais.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**,  
em 27/03/2023, às 10:54.

---